



TC- 029.696/2013-5

Natureza: Prestação de Contas, Exercício 2012

Responsável: Ana Cláudia Pontes da Silva (CPF: 822.530.132-34); Denilson Vila Forte do Nascimento (CPF: 638.736.992-49); Marcelino da Silva Pantoja (CPF: 237.385.532-15) e Oscar Mituaki Ito (CPF: 041.118.008-82)

Assunto: Cobrança executiva

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada pelo assistente da Secex-RO, constante da peça 223.

Encaminhe-se os autos à Secex-TO para formalização do processo de cobrança executiva referente aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, em conformidade com as orientações do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX-RO, em 14 de março de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA
Secretária